



MUNICÍPIO DE PLANALTO

Estado de São Paulo
CNPJ: 46.935.763/0001-25



LEI Nº 024/2025, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial”

ROSIMEIRE BARBOSA SILVÉRIO, Prefeita Municipal de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz Saber que a Câmara Municipal de Planalto, autoriza e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 896.018,81 (oitocentos e noventa e seis mil, dezoito reais e oitenta e um centavos), para atender à seguinte dotação orçamentária.

Unidade Orçamentária

Ficha: 506-3 - OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA..... R\$ 896.018,81

Unidade Orçamentária

02 - EXECUTIVO

020 - SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS

Funcional Programática

15 - Urbanismo

451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

004 - GESTAO DOS SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS

1.030 - RECAPE, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO GUIAS E SARJETAS

Fonte de Recurso 5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-
VINCULADOS

449051.00 - OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Art. 2º - O crédito aberto nos termos do artigo anterior será coberto com recursos, por excesso de arrecadação, provenientes da transferência do Ministério das Cidades - Contrato: CR 1089245-19 - 947925 - MCIDADES,

Fone: 18 3695.9500

Av. Carlos Gomes, 971 - Centro

CEP: 15260-000 - Planalto-SP

www.planalto.sp.gov.br - prefeitura@planalto.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PLANALTO

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.935.763/0001-25



através da Caixa Econômica Federal, para a execução do Termo de Contrato 1089245-19 - Objeto: Obras de Recapeamento Asfáltico em Vias Urbanas do Município de Planalto-SP.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Planalto – SP, Paço Municipal “Gelsomino Toloy”,
10 de junho de 2025.

ROSIMEIRE BARBOSA SILVÉRIO
PREFEITA MUNICIPAL

PRISCILA VALVERDE PACHECO DOS SANTOS
OAB/SP 457396

Publicado por afixação em mural público, de acordo com a Lei nº 031/93, de 31 de agosto de 1993.

ROSÂNGELA CHAVES
SECRETÁRIA GERAL INTERNA

Fone: 18 3695.9500

Av. Carlos Gomes, 971 - Centro

CEP: 15260-000 - Planalto-SP

www.planalto.sp.gov.br - prefeitura@planalto.sp.gov.br